



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 064/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E EXTENÇÕES DE LUMINÁRIAS
NA RUA: IVAN DE AZEVEDO NO BAIRRO TRANSMONTANA EM ENGO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROCOLO

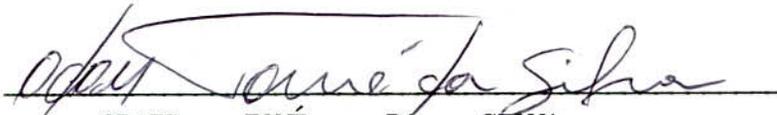
Em 24/02/1997

N.º 061 L.º 001 Fls. 038

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, após serem atendidas as determinações regimentais, que seja feito o Saneamento básico, pavimentação e extensões de luminárias na Rua IVAN DE AZEVEDO, bairro Transmontana em Engº Pedreira Município de Japeri.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 1997.

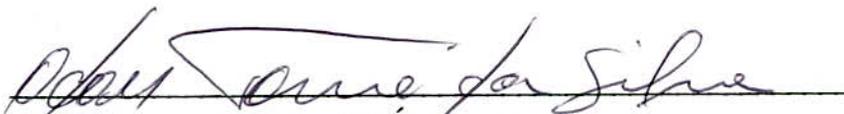


ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A exemplo de outros bairros, TANSMONTANA conta com numerosa população que teria em muito a vida facilitada com as extensões de luminárias, saneamento básico e pavimentação.



ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/02/97

A.A.P.L.